



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 175/2014

Data: 02.06.2014

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Enfermeira Padrão, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013001065,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 19/2014, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Eliane Muniz	Enfermeiro Padrão	12º lugar	303419

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.087 de 03.06.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 094 de 02.06.2014 – ano 04